



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **COMUNICADO XVI**

### **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 – SEBRAE/RN – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 – SEBRAE/RN – CPL**, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interpostos pela empresa **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ: 02.692.183/0001-89)**, em face do julgamento da documentação de habilitação das empresas **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP (CNPJ: 35.644.418/0001-16)** e **EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.060.544/0001-50)**, qual seja:

“Adotando o parecer da Assessoria Jurídica como fundamento, NÃO acato os termos do Recurso Administrativo interpostos pela **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ: 02.692.183/0001-89)**.

Homologo o certame e adjudico o objeto desta licitação às empresas **EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.060.544/0001-50)** e **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP (CNPJ: 35.644.418/0001-16)**, respectivamente classificadas em 1º e 2º lugar”.

Natal – RN, 25 de fevereiro de 2021.

José Ferreira de Melo Neto  
Diretor Superintendente

**A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), link de Licitações e Editais.**

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN**